

PARECER TÉCNICO 006/2023

De: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Para: Comissão Permanente de Licitação

Referente: Verificação da capacitação técnica do licitante no Processo Licitatório 043/2023, Tomada de Preços 004/2023 .

Obra: Construção do prédio da Secretaria Municipal de Educação -Município de São João da Ponte-MG, por meio do TERMO DE CONVÊNIO DE SAÍDA Nº 1261002702/2022/SEE (Projeto Mãos Dadas).

Frezada Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

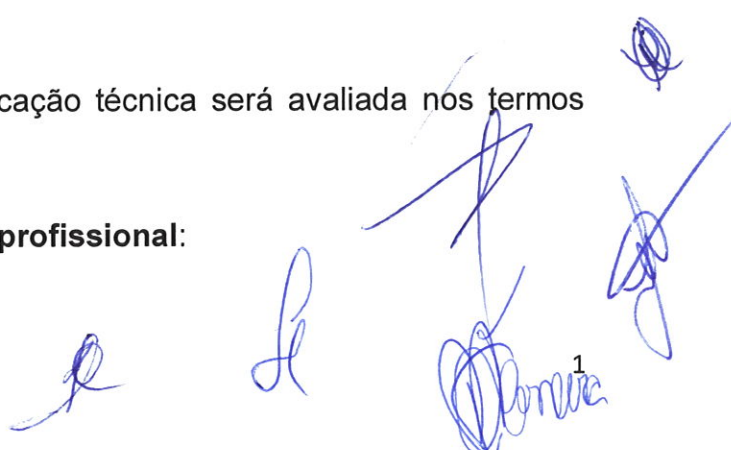
O presente estudo diz respeito à verificação da qualificação técnica das empresas que compareceram ao certame, referente à obra de Construção da Secretaria Municipal de Educação no Município de São João da Ponte - MG.

As empresas que compareceram no certame:

1. PRIME ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o 23.448.209/0001-18,
2. ROCHA CONSTRUCOES E PROJETOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 17.614.540/0001-68,
3. ARCADE CONSTRUTORA UNIPessoal LTDA, inscrita sob o CNPJ sob o nº 33.563.687/0001-22 e
4. CORREIA CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.844.062/0001-48

Conforme previsto no edital, a qualificação técnica será avaliada nos termos seguintes:

5.2.2. quanto à capacitação técnico-profissional:



Handwritten signatures in blue ink, including a signature that appears to be 'Comite' with a small '1' next to it.



5.2.2.1. A capacitação técnica do(s) profissional(is) será(ão) atestada(s) mediante a apresentação de Certidão(ões) de Acervo Técnico - (CAT) expedida(s) pela entidade profissional competente da região onde os serviços foram executados, que comprove(m) a execução de obra ou serviço de características semelhantes às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto deste Edital, em nome do(s) responsável(is)técnico(s).

5.2.2.2. Para atendimento à qualificação técnico- profissional, comprovação de vínculo contratual, na data da abertura das propostas, com profissional(is) de nível superior ou outro(s) reconhecido(s) pelo CREA e/ou CAU, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA e/ou CAU da região onde os serviços foram executados, acompanhados(s) da(s) respectiva(s) certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) por este(s) Conselho(s), que comprove(m) ter o(s) profissional(is), executado para órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, que não a própria licitante. O(s) profissional(is) deverá(ão)comprovar a execução dos seguintes tipos de serviço com quantitativos mínimos:

1. **Comprovação de serviços de Construção de prédios públicos com área mínima de construção de 560m² registradas em ART.**
2. **Execução mínima de 250m² de piso granilite ou marmorite registradas em CAT do profissional Responsável pela empresa**

ANÁLISE

1. **PRIME ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o 23.448.209/0001-18,**

Na apresentação das CATs, a empresa não apresentou o objeto **CONSTRUÇÃO** e sim **reforma**, não atendendo o item 1 supracitado.

2. **ROCHA CONSTRUCOES E PROJETOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 17.614.540/0001-68, .**



A empresa apresentou toda a documentação técnica atendendo as especificações do edital.

3. ARCADE CONSTRUTORA UNIPESSOAL LTDA, inscrita sob o CNPJ sob o nº 33.563.687/0001-22

Na apresentação das CATs, a empresa não apresentou quantitativos mínimos de execução de granitina conforme solicitado em edital.

4. CORREIA CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.844.062/0001-48

A empresa apresentou toda a documentação técnica atendendo as especificações do edital.

Portanto estão **habilitadas para a próxima fase do certame, as empresas ROCHA CONSTRUCOES E PROJETOS EIRELI e CORREIA CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA – EPP.**

Considerações Finais

As empresas cumpriram os seguintes requisitos: registro da empresa e responsável técnico junto à entidade de classe; apresentou disponibilidade de pessoal técnico especializado; apresentou comprovação de vínculo do responsável técnico.

Foi verificado que os responsáveis técnicos que figura nas CAT's acima estão registrados nos quadros técnico das empresas.



**PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

1. ROCHA CONSTRUCOES E PROJETOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 17.614.540/0001-68,
2. CORREIA CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.844.062/0001-48

Por fim, após análise da qualificação da Capacidade Técnico-Profissional, com registro na entidade competente, descrita individualmente no item anterior, opina-se, pela classificação das seguintes empresas:

São João da Ponte-MG, 30 de maio de 2023


Luiz Fillipe Martins Silva

Secretário Municipal de Infraestrutura

CREA 202.944/D